



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA – RS
LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008
Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria
E-mail: cmas.sm@gmail.com | Fone 55 3174 1522 opção 1 | @cmas.sm



RESOLUÇÃO Nº 18 /2024/CMAS

Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2023, do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, executados no Município de Santa Maria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2023, dos recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, executados no Município de Santa Maria no ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2024.

Andréia Silva
Presidente do CMAS